



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTIC

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 30/2023:

Dá por finda a comissão de serviço de Elias Lopes Andrade, Ministro Plenipotenciário Nível I, no cargo de Inspetor Diplomático e Consular.....2

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 30/2023

18 de maio

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26º do Decreto-lei n.º 65/2021, de 5 de outubro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Elias Lopes Andrade, Ministro Plenipotenciário Nível I, no cargo de Inspetor Diplomático e Consular.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de maio de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.